



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

JCA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

MINUTA DA ATANº 26/2022

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	x	
- Sr. Vereador Francisco José dos Santos Rodrigues	x	
- Sr. Vereador Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira	x	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	x	
- Sra. Vereadora Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo	x	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador Rui Daniel Dias Fernandes	x	

-----Secretariou a presente reunião, a Assistente Técnica, Isilda Maria Tavares Garcia Abrantes, na ausência do Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças. -----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo:-----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador Nuno Ribeiro; Rui Fernandes e Nuno Oliveira. O Presidente da Câmara e o vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

1.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.1.1 – ORÇAMENTO E DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2023----

-----Sobre o assunto interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.1.2 – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO GIP-----

U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal o Relatório de Atividades do Gabinete de Inserção Profissional – 3º Trimestre de 2022, registado no sistema de gestão documental do município sob o número 15183, de 18/10/2022, constituído por três partes: a apreciação global das atividades e objetivos desenvolvidos pelo GIP de acordo com o Contrato de

Objetivos Inicial, celebrado em 28/05/2019 e o Aditamento ao Contrato de Objetivos, celebrado em 31/05/2022; a execução física das atividades desenvolvidas com indicadores, metas e níveis de execução no trimestre; a caracterização dos utentes atendidos descritos por faixa etária, habilitações literárias e tipo de situação (utentes subsidiados ou não subsidiados), **documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

1.2.1 - VOTO DE RECONHECIMENTO – ATLETA LUÍS CRUZ-----

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento ao atleta Luís Cruz, do concelho de Oliveira do Hospital, que no âmbito da sua participação no Campeonato Regional de XCO, sagrou-se Campeão de XCO da Associação de Ciclismo da Beira Alta e vencedor da Taça Regional de XCO, classificando-se também em 1º lugar no escalão M30.-----

-----O Presidente da Câmara e os restantes vereadores associaram-se a este voto de reconhecimento, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR RUI FERNANDES-----

1.3.1 - OBRAS JUNTO À ROTUNDA DO HOSPITAL – IMPLICAÇÕES NO TRÂNSITO - ALERTA-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Rui Fernandes, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

1.3.2 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA REDE DE GÁS NATURAL EM OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Rui Fernandes, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. Intervenção do vereador Nuno Oliveira.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

1.3.3 – FESTA DA CASTANHA EM ALDEIA DAS DEZ - CONGRATULAÇÃO-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Rui Fernandes, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

1.4 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA-----

1.4.1 – VOTO DE RECONHECIMENTO – CATARINA CÂNDIDO COSTA-----

-----O vereador Nuno Oliveira propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento à jovem oliveirense, Catarina Cândido Costa, que no âmbito do Concurso Miss

2 JCA

Beira Alta, foi eleita Miss Portugal Global 2023 e que irá representar Portugal no Concurso Internacional “Miss Global 2023”, que terá lugar no mês de junho de 2023, no Vietnam. Congratulou-se com a distinção desta jovem, realçando que “é mais uma jovem a dar visibilidade a Oliveira do Hospital, demonstrando que Oliveira do Hospital tem várias potencialidades nas mais diversas áreas”.

-----O Presidente da Câmara e os restantes vereadores associaram-se a este voto de reconhecimento, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade.

2 - ORDEM DO DIA

-----De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados no Sistema de Gestão Documental do município - **Processo n.º 2022/150.10.701/28**, junto à Ordem do Dia da presente reunião.

2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 25, DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, adiar a aprovação da ata identificada em título, para a próxima reunião, em virtude da mesma não ter sido ainda analisada.

2.2 - RATIFICAÇÕES

2.2.1 - EMPREITADA DE "CAMPUS EDUCATIVO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" - LEVANTAMENTO DE SUSPENSÃO PARCIAL DOS TRABALHOS - DESPACHO DE 20/10/2022

D.I.O.M.

-----No seguimento da deliberação camarária de 19/08/2022 e tendo presente o ofício, remetido pela empresa Fonseca & Fonseca, Lda., entidade executante da empreitada supra identificada, registado no sistema de gestão documental, sob o número 16252, de 14/10/2022, a solicitar o levantamento de suspensão parcial dos trabalhos decorrentes da empreitada em epígrafe, nomeadamente todos os trabalhos com recurso a equipamentos de elevação de carga, circulação de pessoas nas coberturas nos corpos C, D e F, bem como a totalidade do corpo E, da empreitada de “Campus Educativo de Oliveira do Hospital”, adjudicada à firma “Fonseca & Fonseca, Lda.” e nos termos das informações técnicas elaboradas no correspondente relatório do documento de entrada acima referenciado, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere ratificar o seu Despacho, exarado em 20/10/2022, no qual determinou o reinício dos trabalhos em questão, a partir do dia 24 do corrente mês de outubro, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.**

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.

-----Depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 20/10/2022, praticado a coberto do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013.

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador Rui Fernandes ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo Diretor Técnico da obra em causa.

2.3 - PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA 2 LUGARES DE ASSISTENTE TÉCNICO (ADMINISTRATIVO) - PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 16 DE SETEMBRO DE 2022 -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

----- “Na reunião camarária de 16 de setembro de 2022 foi aprovada uma proposta para abertura do procedimento concursal em epígrafe, para o preenchimento de 3 lugares de assistente técnico (administrativo). Posteriormente à referida reunião constatou-se ter havido um erro material na formulação da referida proposta quanto ao número de lugares a preencher que é de 2 (dois) e não de 3 (três). Assim proponho que V. Ex.^a submeta à próxima reunião da Câmara uma proposta de retificação da referida deliberação de 16 de setembro no sentido de ficar deliberado que o procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado diz respeito a 2 lugares de assistente técnico (administrativo), mantendo-se no restante o teor da proposta então apresentada.”-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou nos termos do previsto no artigo 174.º do CPA, por unanimidade, retificar a sua deliberação de 16/09/2022, nos precisos termos do preconizado na proposta do Presidente da Câmara para que os serviços possam operacionalizar a respetiva proposta. -----

2.4 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO TARIFÁRIO DO SERVIÇO DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DA TGR -----

A.E.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação técnica, elaborada pelos serviços do Ambiente e Energia, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 13503, de 13/09/2022, cujo teor a seguir se transcreve para todos os efeitos legais: -----

-----“Considerando que: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, na sua reunião ordinária de 4 de março de 2021, a “aplicação a todos os consumidores do tarifário aplicado no ano de 2020 o tarifário do serviço de recolha de resíduos sólidos”; -----

----- A Câmara Municipal deliberou, na sua reunião extraordinária de 25 de fevereiro de 2022, que “os consumidores participem a Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)”;

----- Alguns condomínios e consumidores têm solicitado a isenção destes tarifários, uma vez que não produzem resíduos sólidos; -----

----- Após verificação dos serviços de fiscalização da Câmara Municipal, se comprovou a não produção de qualquer tipo de resíduos sólidos, por parte destes consumidores. -----

-----Venho propor a V. Exa.^a que submeta à apreciação e votação do Executivo Municipal a isenção do tarifário de resíduos sólidos urbanos, assim como da Taxa de Gestão de Resíduos aos seguintes consumidores: -----

----- NIF: 502954981 -----

----- Morada: Rua das Flores n.º 3, 3400-096 Oliveira do Hospital -----

----- NIF: 901313181 -----

----- Morada: Chão da Bispa, 30, 3400-114 Oliveira do Hospital -----

----- NIF: 902190300 -----
----- Morada: Estrada Nacional 17, n.º 49, 3400-494 Nogueira do Cravo -----
----- NIF: 902212761 -----
----- Morada: Rua António Canastrinha n.º 2, 3400-159 Oliveira do Hospital -----
----- NIF: 902212753 -----
----- Morada: Rua António Canastrinha n.º 4, 3400-159 Oliveira do Hospital -----
----- NIF: 901857106 -----
----- Morada: Rua D. Josefina da Fonseca, Lote 11, n.º 37, 3400-107 Oliveira do Hospital -----
----- NIF: 157056457 -----
----- Morada: Rua da Lage, n.º 10, 3405-142 Bobadela -----
----- À consideração superior, -----
----- Técnico Superior -----
----- Ana Filipa Duarte de Sousa Coelho -----
----- Sobre o assunto interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da
respetiva reunião. -----

----- **Depois de analisar, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara
deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica supra e proceder em
conformidade com o teor da mesma, nos seus precisos termos e fundamentos.** -----

2.5 - PROGRAMA "CASA DIGNA"-----

-----Tendo por base a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 15574, de 26/10/2022, Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que, na sequência da deliberação camarária de 03/02/2022, e nos termos do Regulamento do Programa Casa Digna, reuniu em 23/09/2022 a Comissão Técnica à qual cabe dar parecer sobre os processos entrados, constituída pelos seguintes funcionários/as do Município: Ana Sofia Abreu Rodrigues, Fernando António Amaral Vicente e Rui Jorge de Campos Coelho. Fez assim saber que, após reunião da referida Comissão, para validação e análise dos 52 pedidos efetuados ao abrigo do Programa de Requalificação Habitacional de habitações próprias e permanentes de agregados familiares em situação de carência económica do seguinte: -----

----- 1) Foram avaliados os novos processos, bem como reapreciados os processos anteriores não concluídos, através de entrevista/s social/ais realizadas pelo GASS – Gabinete de Ação Social e Saúde, que permitiram a validação (do ponto de vista do cumprimento dos critérios económico-sociais – rendimento mensal per capita inferior a 50% da remuneração mínima nacional - e de titularidade – intervenção em habitação própria permanente) de 22 (vinte e dois) processos.-----

----- 1.1) considerando a situação atual, somos de propor o estabelecimento de prazo não inferior a 20 dias úteis para a apresentação de orçamentos, nos termos do Regulamento, e/ou reapreciação dos já entregues nos serviços, sendo convicção desta Comissão que os valores constantes dos mesmos já se encontrarão perfeitamente desatualizados, podendo o tipo de obras a realizar ter de sofrer ajustamentos; findo este prazo, serão os orçamentos avaliados por parte dos serviços técnicos, a fim de ser presente a Executivo proposta de atribuição de apoio a cada agregado. -----

----- 1.2) Dados os preceitos regulamentares e os valores constantes em Orçamento e GOP's, o deferimento dos 22 processos referidos, constituirão, no máximo, um investimento municipal na ordem dos 135.300,00€ (cento e trinta e cinco mil cento e trezentos euros), considerando um apoio máximo por processo de cinco mil euros acrescidos de IVA. -----

----- 2. Foram solicitados esclarecimentos e/ou remetidos aos serviços jurídicos para análise e/ou foi pedida documentação adicional a 9 (nove) agregados familiares, pela subsistência de dúvidas, não obstante a entrevista realizada, quanto ao cumprimento de critérios de seleção. -----

----- 3. Após avaliação, 21 (vinte e um) processos, não cumprem critérios para atribuição de apoio.-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

2.6 - PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO: ADENDA AO PROTOCOLO DO MUNICÍPIO COM A ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE -----

U.D.E.S.

-----Considerando que o Município de Oliveira do Hospital e a Associação Dignitude firmaram a adesão deste Município ao Programa abem: Rede Solidária do Medicamento, em 12 de dezembro de 2019 através da assinatura do respetivo protocolo entre o Município de Oliveira do Hospital e a Associação Dignitude, e tendo presente a troca de correspondência entre as partes sobre este mesmo assunto, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar a proposta de primeira Adenda ao Protocolo em questão, que tem por objeto a alteração da cláusula oitava (Vigência) do protocolo e bem assim a alteração dos artigos 3.º (Condições de recurso) e 13.º (Contributo financeiro) do anexo ao referido protocolo, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, introduzindo duas alterações, a saber: -----

----- A uniformização da condição de recursos em todos os Municípios aderentes ao Programa abem: Rede Solidária do Medicamento, no caso de Oliveira do Hospital, a condição de recursos já se encontrava de acordo com a alteração proposta, sendo apenas introduzidos tetos máximos relativos às despesas de habitação e água, eletricidade e gás: -----

----- A atualização do contributo do Município para 135,00 € (cento e trinta e cinco euros)/ ano por cada beneficiário/a. -----

-----O Presidente da Câmara prestou ainda esclarecimentos adicionais sobre este assunto, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Intervieram os vereadores Francisco Rodrigues, Graça Silva, Sandra Fidalgo e Rui Fernandes, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**Depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.** -----

-----**O vereador Francisco Rodrigues deu por terminada a sua participação na presente reunião, ausentando-se da sala de reuniões eram 12:12 horas.** -----

2.7 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -----

A) ENTIDADES -----

A-1) CLUBE ATLÉTICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 16667, de 21/10/2022, atribua ao **Clube Atlético de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **1.000,00 € (mil euros)**, sendo que **750,00 € (setecentos e cinquenta euros)** se destinam a apoiar a segunda edição do “Tricross do Alva”, que decorreu no passado dia 18 de junho do ano em curso, e **250,00 € (duzentos e cinquenta euros)** para apoiar a realização da prova “ECO RUN MERUGE 2022 - 10Km”, que decorrerá no âmbito da “19.ª Feira do Porco e do Enchido de Meruge”, nos dias 12 e 13 do mês de novembro, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----**Prestados os necessários esclarecimentos sobre este mesmo assunto por parte do vereador Nuno Ribeiro, a Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do**

art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 57373 e de compromisso número 59802. -----

A-2) CLUBE DE CAÇA E PESCA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - TÊNIS DE MESA-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da deliberação camarária de 16/09/2022, relativamente à atribuição de subsídio às entidades concelhias com participação no desporto federado sénior – época desportiva 2022/2023, foi presente pelo Presidente da Câmara a proposta, constante do quadro infra, de atribuição de subsídio anual ao **Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital**, no montante de **1.750,00 € (mil setecentos e cinquenta euros)**, correspondente à sua participação no Desporto Federado Sénior, na modalidade de Ténis de Mesa, na época desportiva 2022/2023. -----

<u>Entidade</u>	<u>Modalidade</u>	<u>Subsídio Anual</u>
Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital	Ténis de Mesa	1 750,00 €
Total:		1 750,00 €

-----Prestados os necessários esclarecimentos sobre este mesmo assunto por parte do vereador Nuno Ribeiro, a Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 57374 e de compromisso número 59803. -----

A-3) DESPORTO INATEL 2022/2023-----

U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a seguinte proposta de atribuição de subsídios, no montante total de 4.000,00 € (quatro mil euros), às entidades concelhias com participação no INATEL, para a época desportiva 2022/2023, identificadas no quadro abaixo, correspondente ao período de setembro a dezembro de 2022 (1.ª Tranche), mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011: -----

<u>Entidade</u>	<u>Modalidade</u>	<u>Subsídio Anual 2022/23</u>	<u>1ª Tranche</u>	<u>2ª Tranche</u>
Grupo Desportivo de Alvoco das Várzeas	Futebol - Masculino	2 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €

Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama	Futebol - Masculino	2 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
Grupo Desportivo Bobadense	Futebol - Masculino	2 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
Sociedade Recreativa Ervedalense	Futsal - Masculino	1 000,00 €	1 000,00 €	0,00 €
Total:		7 000,00 €	4 000,00 €	3 000,00 €

-----Prestados os necessários esclarecimentos sobre este mesmo assunto por parte do vereador Nuno Ribeiro, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----As presentes despesas foram objeto de cabimentos e de compromissos.-----

A-4) CLUBE DE CAÇA E PESCA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - "IV ENCONTRO DE CAVAQUINHOS" -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através de email, rececionado nesta Câmara Municipal no dia 14/09/2022, atribua ao **Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros)** para fazer face a despesas tidas com a organização/ realização do "**IV ENCONTRO DE CAVAQUINHOS**", uma iniciativa daquela coletividade que decorreu no passado dia 8 de outubro, no âmbito das celebrações do Feriado Municipal de 7 de Outubro, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----Prestados os necessários esclarecimentos sobre este mesmo assunto por parte da vereadora Graça Silva, a Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 57379 e de compromisso número 59808. -----

A-5) ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE VILA FRANCA DA BEIRA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através de email, rececionado nesta Câmara Municipal no dia 26/10/2022, atribua à **Associação de Jovens de Vila Franca da Beira – Alicerce Duradouro**, um subsídio no montante de **340,00 € (trezentos e quarenta euros)**, como apoio à aquisição de uma arca frigorífica, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----Prestados os necessários esclarecimentos sobre este mesmo assunto por parte da vereadora Graça Silva, a Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 57380 e de compromisso número 59809. -----

B) OUTROS-----

P. IGA

B-1) PAULO MANUEL MENDES DINIS – INDEMNIZAÇÃO -----

G.C.A.L.

-----Tendo presente a carta, registada no sistema de gestão documental, sob o número 16520, de 19/10/2022, remetida pelo Sr. Paulo Manuel Mendes Dinis, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, autorizar o pagamento ao Sr. Paulo Manuel Mendes Dinis, da importância de 240,06 € (duzentos e quarenta euros e seis cêntimo), a título de indemnização pelos danos causados no seu velocípede elétrico (sem matrícula), na sequência do acidente que sofreu no passado dia 16/10/2022, pelas 11:00 horas, ao circular na estrada que liga a Estrada Nacional 17 a São Paio de Gramaços, em frente às balanças da Agloma, devido ao estado degradado em que se encontrava o asfalto daquela via.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 57381 e de compromisso número 59810. -----

B-2) SEBASTIÃO FIGUEIREDO ALVES – INDEMNIZAÇÃO-----

-----Este assunto, depois de apreciado, foi consensualmente retirado da Ordem do Dia para melhor instrução. -----

B-3) HUGO DE ALMEIDA NARCISO GOMES VIEIRA – INDEMNIZAÇÃO-----

G.C.A.L.

-----Tendo presente a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental, sob o número 15433, de 24/10/2022, o Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que na sequência do processo instaurado, em 2016, pelo Sr. Hugo de Almeida Narciso Gomes Vieira, no Tribunal Administrativo (P.º106/17.7BECBR) contra o Município de Oliveira do Hospital a reclamar o ressarcimento de prejuízos por si *sofridos “por força do embate da sua viatura numa passadeira elevada no Largo Ribeiro do Amaral em Oliveira do Hospital”*, o Município de Oliveira do Hospital foi condenado a pagar àquele munícipe a importância de 492,94 € (quatrocentos e noventa e dois euros e noventa e quatro cêntimos), acrescida de juros de mora, desde a data da citação até à data de 27 de outubro de 2022, no valor de 111,50 € (cento e onze euros e cinquenta cêntimos) e custas de parte no valor de 102,14 € (cento e dois euros e catorze cêntimos) perfazendo um total de 706,58 € (setecentos e seis euros e cinquenta e oito cêntimos). Face ao exposto submeteu o assunto à apreciação e votação da Câmara Municipal para efeitos de conhecimento da sentença e autorização do pagamento da correspondente despesa, ou seja, 706,58 € (setecentos e seis euros e cinquenta e oito cêntimos).-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por todos os membros presentes, autorizar e proceder ao pagamento imediato e total da despesa inerente à sanção cominada, no valor total de 706,58 € (setecentos e seis euros e cinquenta e oito cêntimos), decorrente do processo P.º106/17.7BECBR, instaurado no Tribunal Administrativo pelo Sr. Hugo de Almeida Narciso Gomes Vieira contra o Município de Oliveira do Hospital. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 57382 e de compromisso número 59811. -----

2.8 - ACÇÃO SOCIAL-----

2.8.1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

2.8.1.1 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, sobre o assunto em epígrafe, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 15575, de 26/10/2022, associada ao processo número 2022/650.10.103/90, a vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir à D.^a Zulmira da Conceição Abrantes, um subsídio de emergência social, no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro.-----

-----A Câmara Municipal ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.-----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa, para a realização de TSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face aos problemas de saúde da D.^a Zulmira da Conceição Abrantes, deliberou, por todos os membros presentes, dispensá-la da realização de Trabalho Socialmente Necessário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 57383 e de compromisso número 59812.-----

2.8.1.2 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, sobre o assunto em epígrafe, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 57384, de 04/10/2022, associada ao processo número 2022/650.10.103/88, a vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir ao agregado familiar de Liudmyla Honcharenko, um subsídio de emergência social, no montante de **797,39 € (setecentos e noventa e sete euros e trinta e nove cêntimos)**, para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 182 horas de Trabalho Socialmente Útil, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária-----

-----A Câmara Municipal ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 57384 e de compromisso número 59813.-----

2.8.2 - DIA MUNICIPAL PARA A IGUALDADE - CIG E ADIBER-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio a vereadora Graça Silva, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.9 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO-----

2.9.1 - OBRAS PARTICULARES-----

2.9.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no período compreendido entre 11 e 24 de outubro de 2022, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.-----

2 JGA

2.10 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS

2.10.1 - OBRAS MUNICIPAIS

2.10.1.1 - ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DA ALÍNEA F), DO N.º1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO:

2.10.1.1.1 - "REQUALIFICAÇÃO DA ZONA DE LAZER DO AÇUDE DA RIBEIRA EM ERVEDAL DA BEIRA - OLIVEIRA DO HOSPITAL" - 4.ª PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica n.º MT/38/2022, de 17/08/2022, anexa ao email remetido pela empresa Pavisteel, Lda., registado no sistema de gestão documental do município, sob os números 16219 e 16307, de 13/10/2022 e 17/10/2022, respetivamente, e por seu Despacho, exarado em 18/10/2022, no (6) movimento do relatório do mail com o número de entrada 16307, de 17/10/2022, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**, e no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, concedeu à empresa Pavisteel, Lda., adjudicatária da empreitada identificada em título, a **4.ª prorrogação de prazo legal da empreitada por mais 20 (vinte) dias**, com aplicação de multas, tendo em conta os argumentos fundamentados e apresentados pela empresa – “...grande dificuldade no ramo da construção civil/serralharia, na contratação/ aquisição de mão-de-obra...” - aprovando, conseqüentemente, um novo plano de trabalhos ajustado ao novo prazo e o respetivo plano de pagamentos, passando a data limite para conclusão da obra a ser o **dia 8 de novembro de 2022**. -

-----Ainda sobre este assunto interveio a vereadora Sandra Fidalgo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.11 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

2.11.1 - MAPA DE TRANSPORTES

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 11 e 24 de outubro de 2022, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, **conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**. -----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA

3.1.1 - MERCADOS, FEIRAS E COMÉRCIO LOCAL

3.1.1.1 - ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA FEIRA BIMENSAL DO MÊS DE DEZEMBRO

U.D.E.S.

-----No seguimento da deliberação camarária de 17/12/2021, que aprovou o Plano Anual de Feiras (anual e bimensais) a realizar em Oliveira do Hospital durante o ano civil de 2022 e tendo presente a informação da Fiscalização Municipal sobre o assunto em análise, o vereador Nuno Oliveira, considerando que no próximo dia 25 de dezembro (domingo) é Dia de Natal e que de acordo com o Plano Anual de Feiras seria também o dia da feira bimensal do mês de dezembro de 2022, propôs à Câmara Municipal que a feira bimensal de Oliveira do Hospital do mês de dezembro do ano em curso seja antecipada para o dia 24 de dezembro (sábado), notando que “depois de auscultados todos os feirantes sobre o dia mais apropriado para a sua mudança, tendo como alternativas o dia 24 ou o dia 18 de dezembro, a maioria decidiu que o dia 24 seria o mais oportuno para realização da mesma”. -----

-----Depois de analisar a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta e proceder em conformidade. -----

3.1.1.2 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (ENCERRAMENTO) DE TODOS OS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - "PERÍODO RELATIVO AO "HALLOWEEN" E AO "DIA DE TODOS OS SANTOS" -----

D.A.G.F.

-----O vereador Nuno Oliveira apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Tendo em conta o decorrer do período relativo ao “Halloween” e ao “Dia de Todos os Santos” que irá decorrer entre os dias 28.10 e 01.11.2022, e a título excepcional, venho propor que a Câmara Municipal delibere para os respetivos dias abaixo descritos, fixar os seguintes horários de encerramento de todos os estabelecimentos de restauração e bebidas do concelho de Oliveira do Hospital, devidamente licenciados para o efeito: -----

-----· De 6ª feira para sábado – encerramento às 03h00 (do dia 29.10.2022); -----

-----· De sábado para domingo – encerramento às 03h00 (do dia 30.10.2022); -----

-----· De segunda para terça-feira – encerramento às 03h00 (do dia 01.11.2022). -----

-----Acrescem aos mesmos os 30 minutos de tolerância já a vigorar. -----

-----Com esta proposta, pretende-se contribuir para o estimular dum importante setor da economia local que, nesta altura do ano, regista uma grande afluência de visitantes, assegurando um ambiente de lazer e diversão aos Municípios e às muitas pessoas que visitam Oliveira do Hospital durante esta quadra de celebrações. -----

-----Contudo, caberá também à Câmara Municipal apelar e sensibilizar todos os empresários e clientes deste tipo de estabelecimentos para que seja sempre respeitado o direito à tranquilidade e o repouso dos cidadãos residentes.” -----

-----Depois de analisar a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar o teor da presente proposta e proceder em conformidade. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação ao Serviço de Atendimento Multicanal (Balcão Único) para que o teor da mesma seja transmitido à G.N.R. local. -----

3.1.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Oliveira no uso da palavra deu conhecimento à Câmara Municipal das atividades desenvolvidas no âmbito da Defesa da Floresta pela Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital, no período de tempo que decorreu entre a última reunião e o dia de hoje, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA-----

3.2.1 – EDUCAÇÃO-----

3.2.1.1 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR – INFORMAÇÃO

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

3.2.1.2 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

3.2.1.3 - PROPOSTA DE PROJETO "MOVE-TE A NADAR – PRÉ-ESCOLAR"-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

3.2.1.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que para comemorar o Dia Mundial da Alimentação, que se celebra a 16 de outubro, e no âmbito do Projeto “Fruta Escolar”, que visa a “distribuição gratuita de frutas e produtos hortícolas nos estabelecimentos de ensino público do Município, com o objetivo da aquisição e promoção de hábitos de educação alimentar e de uma dieta equilibrada entre as crianças, contribuindo, assim, para uma redução da obesidade infantil”, o Município de Oliveira do Hospital, no passado dia 17 de outubro deu início à distribuição de fruta nas escolas de Oliveira do Hospital através da atividade intitulada “Fruta e mel comer para saudável crescer”; deu também conhecimento à Câmara Municipal da realização da primeira ação integrada do “Projeto Abelhar”, de flexibilidade curricular e de preservação e de educação ambiental, desenvolvido pelo AEOH – Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e implementado na comunidade escolar e informou a Câmara Municipal que a Universidade Sénior de Oliveira do Hospital, na tarde do passado dia 17 de outubro, deu início ao arranque do novo ano escolar, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

3.2.2 – CULTURA-----

3.2.2.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva referiu-se à Festa da Castanha de Aldeia das Dez, que decorreu no passado fim de semana, com o apoio do Município de Oliveira do Hospital, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

3.2.3 – TURISMO-----

3.2.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

U.D.E.S.

-----No que ao domínio do Turismo diz respeito, a vereadora Graça Silva lembrou que, no passado dia 18 de outubro, Oliveira do Hospital acolheu o evento “Portugal Nomad Roadshow”, promovido pela Digital Nomads Association Portugal, que visou a apresentação de algumas soluções práticas e sugestões de como podem as localidades adaptarem-se a estes novos desafios e tornar Oliveira do Hospital como um destino de eleição para os nómadas digitais; deu conhecimento à Câmara Municipal da sua participação e do Técnico Superior, Luís Antero, em representação do Município de Oliveira do Hospital, no workshop colaborativo da Rede das Aldeias do Xisto e referente à Unidade Territorial Serra do Açor, onde Oliveira do Hospital se insere, que teve lugar na passada terça-feira, dia 25 de outubro, sobre a apresentação da Arquitetura Estratégica da Rede das Aldeias do Xisto 2022-2030, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO

3.3.1 - ALVA SKATE FEST

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3.3.2 - COLCURINHO SKY RACE – BALANÇO

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3.3.3 - EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS - PROTOCOLOS DE UTILIZAÇÃO

-----**A Câmara Municipal sob proposta do vereador Nuno Ribeiro deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem do Dia.** -----

3.3.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que no âmbito da atividade "+ VIDA", promovida pelo CLD 4G, e no sentido de promover e incentivar a adoção de hábitos de vida saudáveis, a Câmara Municipal, através do Pelouro do Desporto, tem assumido a dinamização das atividades físicas, sob a coordenação da Professora Rita Firmino. Neste âmbito fez assim saber que as próximas atividades, relativas ao mês de novembro, irão realizar-se nas seguintes freguesias, na data e horários infra transcritos: -----

-----Dia 7 de novembro - 14h30 - Alvôco das Várzeas; -----

-----Dia 8 de novembro - 14h30 - Vilela e Vila Pouca da Beira; -----

-----Dia 11 de novembro - 14h30 - Chão Sobral e Gramaça; -----

-----Dia 14 de novembro - 14h30 - Carvalha; -----

-----Dia 16 de novembro - 14h30 - Seixas; Póvoa de São Cosme e Felgueira Velha; -----

-----Dia 17 de novembro - 14h30 - São Gião; -----

-----Dia 18 de novembro - 14h30 - Andorinha e Meruge. -----

R

-----Ainda no uso da palavra o vereador Nuno Ribeiro referiu-se ao Orçamento Participativo Jovem, dando conhecimento à Câmara Municipal que, na passada sexta-feira, dia 21 de outubro, reuniu a Comissão de Análise Técnica das Propostas do Orçamento Participativo Jovem para fazer a primeira análise das 8 (oito) candidaturas que deram entrada nos serviços desta Câmara Municipal, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

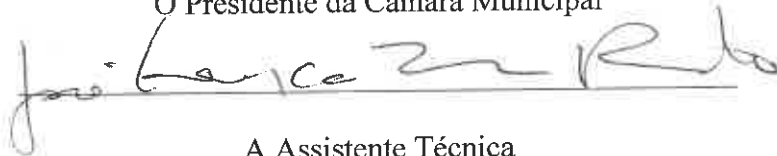
-----Concluindo a sua intervenção o vereador Nuno Ribeiro aproveitou para dar os parabéns ao Samapense Basket pelo facto da Federação Portuguesa de Basquetebol (através do Comité Nacional de Minibasket), ter certificado aquele clube, na época 2021/22, como Escola Portuguesa de Minibasquete, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **treze horas e trinta e cinco minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por todos os membros presentes**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, Isilda Maria Tavares Garcia Abrantes, Assistente Técnica, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara Municipal



A Assistente Técnica



